



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



**TESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

DOCUMENTO: RG Nº 3505825 / ES

ATENÇÃO: Não consta no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

**Nome: ALLISON GIBSON DOS SANTOS MATA**  
**Nome da mãe: LUCIARA DOS SANTOS MATA**  
**Nome do pai: GIBSON BARBOSA MATA**  
**Data de Nascimento: 08/12/1993**

Documento emitido no dia 13/01/2025 às 14:18:10

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

**Verificador: 3505825131001142518**

**Observações:**

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;**

**Verifique antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**

Certidão disponível gratuitamente através da Internet;

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo - [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) - na opção - Serviços - Validar Atestados de Antecedentes, ou diretamente no endereço eletrônico acima identificado;

Ressaltamos que não há garantia de existência de pendências jurídicas, devendo ser feita uma correta identificação, não acentuação ou duplicação de caracteres, sob pena de nulidade dos processos.

quívos.